

PORTARIA Nº. 399/2015, DE 03 DE Setembro DE 2015.

*“Retifica Portaria nº 302/2015, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, conferência do Departamento de Recursos Humanos, a respeito do gozo de férias da servidora PATRÍCIA CAMPOS BARROS,

**RESOLVE:**

Art. 1º. RETIFICAR, o parágrafo único da Portaria nº 302/2015, publicada em 29 de Julho de 2015:

Onde se lê:

“ Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 13/07/2015 à 22/07/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.”

Leia-se

“Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 11/07/2015 à 20/07/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.”



**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de Julho de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Setembro de 2015.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg